

Ofício n. 07/2018 – CPDP/MPDFT

Brasília-DF, 04 de maio de 2018.

Ao Senhor
João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza
Diretor-Presidente do Banco Inter

Assunto: Requisição de informações

Senhor Diretor-Presidente,

O **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei Complementar n. 75/93, requisita informações sobre o suposto incidente de segurança¹ ocorrido na base de dados do **Banco Inter**, conforme veiculado na mídia especializada².

As respostas³ às perguntas constantes deste ofício devem ser enviadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- 1) Constatou-se recentemente algum tipo de incidente de segurança envolvendo informações⁴ da base de dados do **Banco Inter**?
- 2) Em caso positivo, descrever em detalhes a natureza do incidente de segurança.
- 3) Dados pessoais⁵ de clientes ou de colaboradores foram comprometidos pelo incidente? Em caso positivo, quantos titulares dos dados foram afetados e quais espécies de dados foram comprometidos?

¹ Personal data breach' means a breach of security leading to the accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure of, or access to, personal data transmitted, stored or otherwise processed.

² PAYÃO, Felipe. *TECMUNDO*, 04 mai. 2018. **Vazam dados sensíveis de 100 mil clientes do Banco Inter; banco nega**. Disponível em: <<https://www.tecmundo.com.br/seguranca/129811-exclusivo-vazam-dados-400-mil-clientes-banco-inter.htm>>. Acesso em: 04 mai. 2018.

³ As respostas devem ser enviadas por e-mail em *Portable Document Format - PDF*. Havendo necessidade de envio de tabelas, elas devem estar no formato *.XLSX*.

⁴ Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

⁵ **Decreto n. 8.771, de 11 de maio de 2016**

- 4) O incidente atingiu titulares dos dados domiciliados em todos os entes federativos ou se restringiu a regiões específicas do país?
- 4) Dados pessoais sensíveis⁶ de clientes ou de colaboradores foram comprometidos pelo incidente de segurança? Em caso positivo, quantos titulares dos dados foram afetados?
- 5) Dados pessoais de clientes com idade inferior a 18 (dezoito) anos foram comprometidos pelo incidente de segurança? Em caso positivo, quantos titulares dos dados foram afetados?
- 6) Alguma investigação interna foi realizada? Quais as conclusões da investigação?
- 7) O responsável pelo incidente entrou em contato com a empresa? Em caso positivo, de que forma?
- 8) Indicar as medidas de segurança utilizadas atualmente para a proteção dos dados, inclusive procedimentos de encriptação.
- 9) Indicar as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente de segurança.
- 10) Os titulares dos dados foram comunicados do incidente de segurança envolvendo seus dados?
- 11) Nome, e-mail, telefone e cargo dos responsáveis técnicos que responderam às presentes perguntas.

Atenciosamente,

Frederico Meinberg Ceroy

Promotor de Justiça

Coordenador da Comissão de
Proteção dos Dados Pessoais

Art. 14. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - dado pessoal - dado relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive números identificadores, dados locacionais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

⁶ Dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual e dados genéticos ou biométricos.

2

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Comissão de Proteção dos Dados Pessoais

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2

Edifício Sede do MPDFT, Sala 922 D, Brasília-DF

CEP 70.091-900 - +55 (61) 3343-9602

dados@mpdft.mp.br <http://www.mpdft.mp.br/site/dados>